



...Continuação.

DIRETORIA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Stalin Amorim Duarte
Haroldo Guimarães Brasil
João Paulo Dionísio Campos
Libiane Gonçalves Campos
Paulo Eduardo Pereira Guimarães

CONSELHO FISCAL

Cláudia Periard Pressato Carneiro (efetivo)
Hugo Vocurca Teixeira (efetivo)
Leonardo Geraldo da Silveira (efetivo)
Paulo César Paroli Santos (efetivo)
Fernando Miranda Gonçalves (suplente)
Paula Maria Nasser Cury (suplente)
Mariah Brochado Ferreira (suplente)
Moacir Dias Bicalho Júnior (suplente)

DIRETORIA EXECUTIVA

Fernando Augusto de Campos - Diretor Presidente
Haldley Campolina Vidal - Diretor Vice-Presidente
Elisiana Soares da Cunha Castello Branco -
Diretora de Finanças, Gestão e Relações com Investidores
Fábio Abreu Carvalho - Diretor Comercial e de Operações

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Valéria de Campos Oliveira - Contadora CRC-MG 62.894/0

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Acionistas e Administradores
Cemig Telecomunicações S.A. - CEMIGTelecom
Belo Horizonte - MG

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cemig Telecomunicações S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cemig Telecomunicações S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa no 29, que descreve fato envolvendo aprovação, em Assembleia Geral Extraordinária ocorrida no dia 28 de fevereiro de 2018 com a presença dos representantes legais do controlador da Companhia, da incorporação da Companhia pela Cemig Holding na data provável de 31 de março de 2018. Com isso, as atividades exploradas pela Companhia serão absorvidas por sua controladora e sua personalidade jurídica será extinta. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.



Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Reconhecimento de receita

A receita da Companhia decorre da prestação de serviços de comunicação de dados no segmento de operadoras, provedores de acesso à internet e provimento de serviços especializados para o segmento corporativo, conforme descrito na Nota Explicativa 3.g. Esse assunto foi considerado como significativo para a nossa auditoria, dada a complexidade no processamento e registro das transações e à grande dependência dos sistemas de tecnologia envolvidos no reconhecimento da receita da Companhia.

Nossos procedimentos para endereçar este principal assunto de auditoria incluíram: (i) testes sobre a acuracidade do processo de geração de faturas, em uma base de amostragem; (ii) teste de recebimentos subsequentes de faturas, em uma base de amostragem; (iii) testes documentais em transações para uma amostra de lançamentos contábeis registrados na rubrica de receita levando em consideração relevância e imprevisibilidade em nossa amostragem; (iv) realização de procedimentos analíticos substantivos com projeção dos saldos de receitas tendo em vista dados físicos como carteira de clientes e segmentos; e (v) avaliação se as divulgações incluídas nas notas explicativas estão apropriadas.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos aceitáveis as práticas de reconhecimento de receita da Companhia, para suportar as informações incluídas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em seu conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Demonstrações financeiras do período anterior examinadas por outro auditor independente

As demonstrações financeiras da Cemig Telecomunicações S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 06 de abril de 2017, contendo ênfase de reapresentação das demonstrações financeiras da coligada Ativas Data Center S.A.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

- Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

- Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belo Horizonte, 26 de março de 2018.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Flávio de Aquino Machado
Contador CRC-1MG065899/O-2

Pág. 08/08

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico nº 664/2018 – PROCESSO SEI Nº 1500.01.0004210/2018-69- Partes: SES e o MUNICÍPIO DE ABADI DOS DOURADOS - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 4 itens (Equipamentos de Informática) no valor total de R\$ 10.150,18. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: FLAVIANE FERNANDA FERNANDES, pelo doador e WANDERLEI LEMES SANTOS, pelo donatário.

Termo de Doação Eletrônico nº 690/2018 – PROCESSO SEI Nº 1500.01.0004253/2018-18- Partes: SES e o MUNICÍPIO DE AÇUCENA - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 12 itens (Equipamentos de Informática) no valor total de R\$ 30.450,54. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: FLAVIANE FERNANDA FERNANDES, pelo doador e DARCIRA DE SOUZA PEREIRA, pelo donatário.

Termo de Doação Eletrônico nº 673/2018 – PROCESSO SEI Nº 1500.01.0004238/2018-89- Partes: SES e o MUNICÍPIO DE AIMORÉS - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 18 itens (Equipamentos de Informática) no valor total de R\$ 45.675,81. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: FLAVIANE FERNANDA FERNANDES, pelo doador e MARCELO MARQUES, pelo donatário.

Termo de Doação Eletrônico nº 914/2018 – PROCESSO SEI Nº 1500.01.0004283/2017-84- Partes: SES e o MUNICÍPIO DE ALTE-ROSA - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 12 itens (Equipamentos de Informática) no valor total de R\$ 30.450,54. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: FLAVIANE FERNANDA FERNANDES, pelo doador e HERMES DE SOUZA SILVA, pelo donatário.

Termo de Doação Eletrônico nº 665/2018 – PROCESSO SEI Nº 1500.01.0004211/2018-42- Partes: SES e o MUNICÍPIO DE ARA-CUÁI - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 26 itens (Equipamentos de Informática) no valor total de R\$ 65.976,17. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: FLAVIANE FERNANDA FERNANDES, pelo doador e ARMANDO JARDIM PAIXÃO, pelo donatário.

Termo de Doação Eletrônico nº 912/2018 – PROCESSO SEI Nº 1500.01.0004283/2017-41- Partes: SES e o MUNICÍPIO DE ARA-PONGA - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 10 itens (Equipamentos de Informática) no valor total de R\$ 25.375,45. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: FLAVIANE FERNANDA FERNANDES, pelo doador e LUIZ HENRIQUE MACEDO TEIXEIRA, pelo donatário.

Termo de Doação Eletrônico nº 915/2018 – PROCESSO SEI Nº 1500.01.0004286/2017-57- Partes: SES e o MUNICÍPIO DE ARCE-BURGO - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 6 itens (Equipamentos de Informática) no valor total de R\$ 15.225,27. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: FLAVIANE FERNANDA FERNANDES, pelo doador e GILSON PEREIRA DE MELLO, pelo donatário.

Termo de Doação Eletrônico nº 410/2018 – PROCESSO SEI Nº 1500.01.0003483/2018-07- Partes: SES e o MUNICÍPIO DE ARGIRITA - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 2 itens (Equipamentos de Informática) no valor total de R\$ 5.075,09. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: FLAVIANE FERNANDA FERNANDES, pelo doador e CARLOS AURELIO CARMINATE ALMEIDA, pelo donatário.

Termo de Doação Eletrônico nº 758/2018 – PROCESSO SEI Nº

1500.01.0004381/2017-14- Partes: SES e o MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 14 itens (Equipamentos de Informática) no valor total de R\$ 35.525,63. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: FLAVIANE FERNANDA FERNANDES, pelo doador e HIDERALDO HENRIQUE SILVA, pelo donatário.

Termo de Doação Eletrônico nº 740/2018 – PROCESSO SEI Nº 1500.01.0004326/2018-41- Partes: SES e o MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO GALHO - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 7 itens (Equipamentos de Informática) no valor total de R\$ 18.980,36. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: FLAVIANE FERNANDA FERNANDES, pelo doador e WILLIAN BATISTA DE CALAIS, pelo donatário.

Termo de Doação Eletrônico nº 514/2018 – PROCESSO SEI Nº 1500.01.0003907/2018-05- Partes: SES e o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 5 itens (Equipamentos de Informática) no valor total de R\$ 13.905,27. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: FLAVIANE FERNANDA FERNANDES, pelo doador e DIRCEU D'ANGELO DE FARIA, pelo donatário.

Termo de Doação Eletrônico nº 958/2018 – PROCESSO SEI Nº 1500.01.0004509/2018-47- Partes: SES e o MUNICÍPIO DE CAMPANHA - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 8 itens (Equipamentos de Informática) no valor total de R\$ 20.300,36. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: FLAVIANE FERNANDA FERNANDES, pelo doador e LUIZ FERNANDO TAVARES, pelo donatário.

Termo de Doação Eletrônico nº 532/2018 – PROCESSO SEI Nº 1500.01.0003955/2018-67- Partes: SES e o MUNICÍPIO DE CAMPESTRE - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 4 itens (Equipamentos de Informática) no valor total de R\$ 10.150,18. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: FLAVIANE FERNANDA FERNANDES, pelo doador e NIVALDO DONIZETE MUNIZ, pelo donatário.

Termo de Doação Eletrônico nº 645/2018 – PROCESSO SEI Nº 1500.01.0004191/2018-97- Partes: SES e o MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 8 itens (Equipamentos de Informática) no valor total de R\$ 20.300,36. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: FLAVIANE FERNANDA FERNANDES, pelo doador e UALISSON CARVALHO SILVA, pelo donatário.

Termo de Doação Eletrônico nº 474/2018 – PROCESSO SEI Nº 1500.01.0003740/2018-52- Partes: SES e o MUNICÍPIO DE CANTAGALO - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 4 itens (Equipamentos de Informática) no valor total de R\$ 10.150,18. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: FLAVIANE FERNANDA FERNANDES, pelo doador e ADEILSON MEDEIROS DE OLIVEIRA, pelo donatário.

Termo de Doação Eletrônico nº 522/2018 – PROCESSO SEI Nº 1500.01.0003916/2018-53- Partes: SES e o MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 14 itens (Equipamentos de Informática) no valor total de R\$ 35.525,63. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: FLAVIANE FERNANDA FERNANDES, pelo doador e PETRONIO MINEIRO DE SOUZA, pelo donatário.

Termo de Doação Eletrônico nº 510/2018 – PROCESSO SEI Nº 1500.01.0003744/2018-41- Partes: SES e o MUNICÍPIO DE CARATINGA - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 44 itens (Equipamentos de Informática) no valor total de R\$ 111.651,98. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

Assinam: FLAVIANE FERNANDA FERNANDES, pelo doador e WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA, pelo donatário.

Termo de Doação Eletrônico nº 971/2018 – PROCESSO SEI Nº 1500.01.0003738/2017-12- Partes: SES e o MUNICÍPIO DE CARATINGA - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 09 itens (Equipamentos de Combate a Dengue) no valor total de R\$ 21.384,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: FLAVIANE FERNANDA FERNANDES, pelo doador e WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA, pelo donatário.

Termo de Doação Eletrônico nº 957/2018 – PROCESSO SEI Nº 1500.01.0004508/2018-74- Partes: SES e o MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 8 itens (Equipamentos de Informática) no valor total de R\$ 22.735,45. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: FLAVIANE FERNANDA FERNANDES, pelo doador e GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS, pelo donatário.

Termo de Doação Eletrônico nº 636/2018 – PROCESSO SEI Nº 1500.01.0004182/2018-49- Partes: SES e o MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 12 itens (Equipamentos de Informática) no valor total de R\$ 30.450,54. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: FLAVIANE FERNANDA FERNANDES, pelo doador e EDSON DE SOUZA VILELA, pelo donatário.

Termo de Doação Eletrônico nº 497/2018 – PROCESSO SEI Nº 1500.01.0003765/2018-56- Partes: SES e o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 2 itens (Equipamentos de Informática) no valor total de R\$ 5.075,09. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: FLAVIANE FERNANDA FERNANDES, pelo doador e JOSÉ AIRTON PEREIRA, pelo donatário.

Termo de Doação Eletrônico nº 630/2018 – PROCESSO SEI Nº 1500.01.0004176/2018-17- Partes: SES e o MUNICÍPIO DE COQUEIRAL - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 10 itens (Equipamentos de Informática) no valor total de R\$ 25.375,45. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: FLAVIANE FERNANDA FERNANDES, pelo doador e ROSSANO DE OLIVEIRA, pelo donatário.

Termo de Doação Eletrônico nº 638/2018 – PROCESSO SEI Nº 1500.01.0004184/2018-92- Partes: SES e o MUNICÍPIO DE CRISTINA - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 8 itens (Equipamentos de Informática) no valor total de R\$ 20.300,36. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: FLAVIANE FERNANDA FERNANDES, pelo doador e RICARDO PEREIRA AZEVEDO, pelo donatário.

Termo de Doação Eletrônico nº 546/2018 – PROCESSO SEI Nº 1500.01.0003970/2018-50- Partes: SES e o MUNICÍPIO DE DIAMANTINA - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 27 itens (Equipamentos de Informática) no valor total de R\$ 69.731,26. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: FLAVIANE FERNANDA FERNANDES, pelo doador e JUSCELINO BRASILIANO ROQUE, pelo donatário.

Termo de Doação Eletrônico nº 604/2018 – PROCESSO SEI Nº 1500.01.0004113/2018-69- Partes: SES e o MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 4 itens (Equipamentos de Informática) no valor total de R\$ 10.150,18. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: FLAVIANE FERNANDA FERNANDES, pelo doador e ELIAS TASSOTTI, pelo donatário.

Termo de Doação Eletrônico nº 561/2018 – PROCESSO SEI Nº 1500.01.0004063/2018-61- Partes: SES e o MUNICÍPIO DE DOM SILVERIO - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 4 itens (Equipamentos de Informática) no valor total de R\$ 10.150,18. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: FLAVIANE FERNANDA FERNANDES, pelo doador e JOAO BOSCO COELHO, pelo donatário.

Termo de Doação Eletrônico nº 613/2018 – PROCESSO SEI Nº 1500.01.0004122/2018-20- Partes: SES e o MUNICÍPIO DE DOM VICOSO - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 2 itens (Equipamentos de Informática) no valor total de R\$ 5.075,09. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: FLAVIANE FERNANDA FERNANDES, pelo doador e FRANCISCO ROSINEI PINTO, pelo donatário.

Termo de Doação Eletrônico nº 576/2018 – PROCESSO SEI Nº 1500.01.0004079/2018-17- Partes: SES e o MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 2 itens (Equipamentos de Informática) no valor total de R\$ 5.075,09. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: FLAVIANE FERNANDA FERNANDES, pelo doador e MARIA DE FATIMA GUERRA CABRAL, pelo donatário.

Termo de Doação Eletrônico nº 606/2018 – PROCESSO SEI Nº 1500.01.0004115/2018-15- Partes: SES e o MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAÍÁ - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 2 itens (Equipamentos de Informática) no valor total de R\$ 5.075,09. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: FLAVIANE FERNANDA FERNANDES, pelo doador e HUGO GERALDO LOPES, pelo donatário.

Termo de Doação Eletrônico nº 809/2018 – PROCESSO SEI Nº 1500.01.0004345/2018-13- Partes: SES e o MUNICÍPIO DE FREI LAGONEGRO - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 2 itens (Equipamentos de Informática) no valor total de R\$ 5.075,09. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: FLAVIANE FERNANDA FERNANDES, pelo doador e LEANDRO GONÇALVES FERNANDES, pelo donatário.

Termo de Doação Eletrônico nº 881/2018 – PROCESSO SEI Nº 1500.01.0004412/2018-47- Partes: SES e o MUNICÍPIO DE FRONTEIRA - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 6 itens (Equipamentos de Informática) no valor total de R\$ 15.225,27. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: FLAVIANE FERNANDA FERNANDES, pelo doador e MARCELO MENDES PASSUELO, pelo donatário.

Termo de Doação Eletrônico nº 553/2018 – PROCESSO SEI Nº 1500.01.0004070/2017-69- Partes: SES e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 112 itens (Equipamentos de Informática) no valor total de R\$ 313.426,12. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: FLAVIANE FERNANDA FERNANDES, pelo doador e ANDRÉ LUIZ COELHO MERLO, pelo donatário.

Termo de Doação Eletrônico nº 554/2018 – PROCESSO SEI Nº 1500.01.0003975/2017-15- Partes: SES e o MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 14 itens (Equipamentos de Informática) no valor total de R\$ 35.525,63. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: FLAVIANE FERNANDA FERNANDES, pelo doador e HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO, pelo donatário.

Termo de Doação Eletrônico nº 14/2018 – PROCESSO SEI Nº 1500.01.0004073/2017-85- Partes: SES e o MUNICÍPIO DE GUARACIABA - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 8